



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a
Função que Específica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada do Estado Sra Ivone Godek dos Santos, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2010, Lei Complementar nº 056/2009, a Sra. **JOYCE ROSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.088-3 SSP/SP, C.P.F. nº 308.346.208-55, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 23/09/10 à 19/10/10, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009 (com redução da carga horária).

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Setembro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal